Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 663
em 18 / 08 / 2020 às ___ : ___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 053/2020

DENOMINA DE "RUA SANTA CLARA", LOCALIZADA EM BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de **"Rua Santa Clara"**, a rua com início do lado esquerdo da subida que dá acesso a Igreja Católica da localidade de Bom Jesus, até a ponte do Sr. Nilo Santa Clara (In Memoriam), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa melhorar a localização das propriedades e residências no interior de nosso Município, mapeamento delas por parte da Prefeitura, objetivando ajudar no cronograma para a manutenção e melhorias das mesmas, tornar possível a sinalização turística para projetos de fomentação nas propriedades rurais, possibilitando também a regulamentação de uso das mesmas, evitando, ainda, possíveis interrupções de tráfego, por fechamento partindo de algum proprietário rural.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador